



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 043/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 078/2020 - PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 029/2020

Aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Setembro de 2020, o Município, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, e sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, município de Cachoeira de Minas/MG, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município de Cachoeira de Minas/MG, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Presencial/SRP n.º 029/2020, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para o fornecimento de materiais de consumo médico-hospitalar para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município, observadas as disposições contidas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto n.º 3.931/2001.

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO:

1.1. A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material médico hospitalar para manutenção dos atendimentos das unidades e serviços de saúde do Município constantes da Clausula 2.3, nas condições estabelecidas no ato convocatório. A pessoa jurídica **CIRURGICA SANTA RITA LTDA**, CNPJ n.º 02.122.009/0001-09, Inscrição Estadual n.º 596.714.317.00-54, com sede na Rua Joao Rennó, n.º 245, Centro, em Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.540-000, representada por seu proprietário, Sr. Otávio Sancho Vilela, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Santa Rita do Sapucaí/MG, RG n.º MG-10.394.300 SSP/MG, CPF n.º 063.799.966-56.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

2.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 029/2020.

2.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 029/2020.

2.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado abaixo, conforme consta:

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor unitário registrado
4.	AGULHA 25X6 - esteril, canula siliconizada que desliza facilmente, bisel trifacetado, canhao colorido, protetor plastico, codigo EAN nas embalagens unitarias e nas caixas de agulhas, embalada unitariamente, caixa com 100 unidades.	20000 unidades	BD	R\$ 0,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor unitário registrado
5.	AGULHA 13X4,5 - esteril, canula siliconizada que desliza facilmente, bisel trifacetado, canhao colorido, protetor plastico, codigo EAN nas embalagens unitarias e nas caixas de agulhas, embalada unitariamente, caixa com 100 unidades.	10000 unidades	BD	R\$ 0,13
8.	COMPRESSA DE GASES - Compressa de gase Esteril, 13 fios, 7,5cm x 7,5cm, produzido com tecido 100% algodão hidrofílico, altamente absorvente, branco, isento de amido, alvejantes óticos, corantes, substâncias gordurosas ou qualquer outros componentes que possam trazer riscos, esterilizada a oxido de etileno, produto unico, 5 dobras e 8 camadas, esteril, atoxica, a pirogencia. Embalagem com 10 compressas de gazes 13 fios, produto com validade.	30000 unidades	POLARFIX	R\$ 0,73
12.	ALGODAO ORTOPEDICO - Confeccionado a partir de fibra 100% algodao cru, transformada em rolo de manta uniforme. Nao esteril. Embalagem 420 gr.	12 pacotes	ORTOFEN	R\$ 6,00
26.	AGULHA DESC. 25X8 - esteril, canula siliconizada que desliza facilmente, bisel trifacetado, canhao colorido, protetor plastico, codigo EAN nas embalagens unitarias e nas caixas de agulhas, embalada unitariamente, caixa com 100 unidades.	20000 unidades	BD	R\$ 0,13
35.	AGULHA 20X5.5 - esteril, canula siliconizada que desliza facilmente, bisel trifacetado, canhao colorido, protetor plastico, codigo EAN nas embalagens unitarias e nas caixas de agulhas, embalada unitariamente, caixa com 100 unidades.	20000 unidades	BD	R\$ 0,18
36.	AGULHA 25 X 7 - esteril, canula siliconizada que desliza facilmente, bisel trifacetado, canhao colorido, protetor plastico, codigo EAN nas embalagens unitarias e nas caixas de agulhas, embalada unitariamente, caixa com 100 unidades.	20000 unidades	BD	R\$ 0,14
58.	SCALP ESTERIL 21 - Composto por uma agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Produto esteril. Esterilizado por oxido de etileno. Asas flexiveis, que facilitam a puncao e a fixacao do dispositivo durante a permanencia na veia. Tubo transparente, que permite a visualizacao do refluxo do sangue e da infusao da medicacao. Conexao luer-lock.	1000 unidades	BD	R\$ 2,17
67.	LENCOL HOSPITALAR - de papel extra branco descartavel 70 cm x 50 mts picotado. Papel 100 % celulose virgem. Rolos embalados individualmente. Caixa com 10 rolos.	200 rolos	PLUMAX	R\$ 12,95
72.	ATADURA DE CREPE 8CM X 1,8M - Confeccionada com tecido 100% algodao cru, fios de alta torcao, que confere alta resistencia, com densidade de 18 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Embalagem unitaria.	1440 unidades	CREMER	R\$ 2,38
76.	ATADURA DE CREPE 0,10 X 1,8 M - Confeccionada com tecido 100% algodao cru, fios de alta torcao, que confere alta resistencia, com densidade de 18 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Embalagem unitaria.	2880 unidades	CREMER	R\$ 3,90
77.	ATADURA DE CREPE 0,12 X 1,8 M - Confeccionada com tecido 100% algodao cru, fios de alta torcao, que confere alta resistencia, com densidade de 18 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Embalagem unitaria.	2880 unidades	CREMER	R\$ 4,70
78.	ATADURA DE CREPE 0,15 X 1,8 M - Confeccionada com tecido 100% algodao cru, fios de alta torcao, que confere alta resistencia, com densidade de 18 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Embalagem unitaria.	2160 unidades	CREMER	R\$ 5,80
79.	ATADURA DE CREPE 0,20 X 1,8 M - Confeccionada com tecido 100% algodao cru, fios de alta torcao, que confere alta resistencia, com densidade de 18 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Embalagem unitaria.	720 unidades	CREMER	R\$ 7,10
89.	BACIA INOX 41CM - 6300ML	05 unidades	FORTINOX	R\$ 185,00
94.	CINTO PARA MACA EM POLIAMIDA - com engate rapido, nas cores vermelho, verde e amarelo. Confeccionado em fita de poliamida de 50mm e comprimento de 1,60m. Peso 100g.	10 kits	FIBRARESGATE	R\$ 106,00
100.	LUGOL 2% FRASCO COM 100ML	02 frascos	NEWPROV	R\$ 195,00
108.	PA P/ DESFIBRILADOR ADULTO Compativel com DEA: ISIS INSTRAMED.	20 pares	INSTRAMED	R\$ 549,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor unitário registrado
109.	PA P/ DESFIBRILADOR INFANTIL Compatível com DEA: ISIS INSTRAMED.	20 pares	INSTRAMED	R\$ 579,00
112.	CATETER PERIFERICO N 16 - do tipo por fora da agulha, esteril, constituído por agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, cateter raio-paco e flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores, câmara de refluxo em desenho, tampa da câmara de refluxo com micro estrias, unidade, nº 16.	100 unidades	BD	R\$ 2,25
113.	CATETER PERIFERICO N 22 - do tipo por fora da agulha, esteril, constituído por agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, cateter raio-paco e flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores, câmara de refluxo em desenho, tampa da câmara de refluxo com micro estrias, unidade, nº 22.	2000 unidades	BD	R\$ 2,10
114.	CATETER PERIFERICO N 24 - do tipo por fora da agulha, esteril, constituído por agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, cateter raio-paco e flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores, câmara de refluxo em desenho, tampa da câmara de refluxo com micro estrias, unidade, nº 24.	2000 unidades	BD	R\$ 2,10
116.	TALAS RIGIDAS CONJUNTO TAM P - (imobilização da mão, antebraço, braço, perna e axila ao pé) confeccionadas em compensado marítimo de 10mm, com cantos arredondados, pintura em verniz submarino e fixação por fitas em velcro em cores, translúcida ao Raio X. Bolsa confeccionada em nylon com fechamento em velcro. Medidas das talas - mão: 0,30m X 0,12m, antebraço: 0,50m X 0,12m, braço: 0,75m X 0,12m, perna: 0,85m X 0,12m e axila ao pé: duas talas articuladas 0,85m X 0,12m, com regulagem por parafuso/porca borboleta (estas peças metálicas ficam do lado externo da perna, não comprometendo seu uso no Raio X). Peso: 2,5Kg. TAMANHO P.	10 conjuntos	MARIMAR	R\$ 400,00
117.	TALAS RIGIDAS CONJUNTO TAM M - (imobilização da mão, antebraço, braço, perna e axila ao pé) confeccionadas em compensado marítimo de 10mm, com cantos arredondados, pintura em verniz submarino e fixação por fitas em velcro em cores, translúcida ao Raio X. Bolsa confeccionada em nylon com fechamento em velcro. Medidas das talas - mão: 0,30m X 0,12m, antebraço: 0,50m X 0,12m, braço: 0,75m X 0,12m, perna: 0,85m X 0,12m e axila ao pé: duas talas articuladas 0,85m X 0,12m, com regulagem por parafuso/porca borboleta (estas peças metálicas ficam do lado externo da perna, não comprometendo seu uso no Raio X). Peso: 2,5Kg TAMANHO M.	10 conjuntos	MARIMAR	R\$ 400,00
118.	TALAS RIGIDAS CONJUNTO TAM G - (imobilização da mão, antebraço, braço, perna e axila ao pé) confeccionadas em compensado marítimo de 10mm, com cantos arredondados, pintura em verniz submarino e fixação por fitas em velcro em cores, translúcida ao Raio X. Bolsa confeccionada em nylon com fechamento em velcro. Medidas das talas - mão: 0,30m X 0,12m, antebraço: 0,50m X 0,12m, braço: 0,75m X 0,12m, perna: 0,85m X 0,12m e axila ao pé: duas talas articuladas 0,85m X 0,12m, com regulagem por parafuso/porca borboleta (estas peças metálicas ficam do lado externo da perna, não comprometendo seu uso no Raio X). Peso: 2,5Kg TAMANHO G.	10 conjuntos	MARIMAR	R\$ 400,00
119.	TALAS RIGIDAS CONJUNTO TAM GG - (imobilização da mão, antebraço, braço, perna e axila ao pé) confeccionadas em compensado marítimo de 10mm, com cantos arredondados, pintura em verniz submarino e fixação por fitas em velcro em cores, translúcida ao Raio X. Bolsa confeccionada em nylon com fechamento em velcro. Medidas das talas - mão: 0,30m X 0,12m, antebraço: 0,50m X 0,12m, braço: 0,75m X 0,12m, perna: 0,85m X 0,12m e axila ao pé: duas talas articuladas 0,85m X 0,12m, com regulagem por parafuso/porca borboleta (estas peças metálicas ficam do lado externo da perna, não comprometendo seu uso no Raio X). Peso: 2,5Kg TAMANHO GG.	10 conjuntos	MARIMAR	R\$ 400,00
127.	ATADURA DE CREPE 6CMX1,8M - Confeccionada com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. embalagem unitária.	1440 unidades	CREMER	R\$ 3,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor unitário registrado
129.	CAMPO CIRURGICO 0,35X0,35M FENESTRADO. Esteril. Fabricado em nao-tecido SMS, com fenestra de 10 cm de diametro. Possui dobras cirurgicas, que garantem esterilidade apos a aplicao EH atoxico e hipoalergenico. Embalado individualmente e esterilizados por oxido de etileno Cor azul. MEDIDAS: 0,35M X 0,35 M FENESTRA 10 CM. REGISTRO ANVISA.	20 unidades	POLARFIX	R\$ 3,50
131.	CAPA P/ COLCHAO IMPERMEAVEL - Revestimento em NAPA D45. Medidas: 12 cm x 1.88 m x 78 cm. Registro no Inmetro.	20 unidades	ZEDAMED	R\$ 99,00
134.	CABO MONITOR CARDIACO - compativel com a Marca ALFAMED VITA 400e.	05 unidades	ALFAMED	R\$ 440,00
135.	CATETER PERIFERICO N 20 - do tipo por fora da agulha, esteril, constituido por agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, cateter raiopaco e flexivel, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores, camara de refluxo em desenho, tampa da camara de refluxo com micro estrias, unidade, nº 20.	100 unidades	BD	R\$ 2,10
136.	CATETER PERIFERICO N 14 - do tipo por fora da agulha, esteril, constituido por agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, cateter raiopaco e flexivel, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores, camara de refluxo em desenho, tampa da camara de refluxo com micro estrias, unidade, nº 14.	100 unidades	BD	R\$ 2,10
137.	CATETER PERIFERICO N 18 - do tipo por fora da agulha, esteril, constituido por agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, cateter raiopaco e flexivel, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores, camara de refluxo em desenho, tampa da camara de refluxo com micro estrias, unidade, nº 18.	100 unidades	BD	R\$ 2,10
138.	CAVILON SPRAY - Protetor Cutaneo 3346. Polimero Terpolimero. Livre de alcool, não provocando ardor na aplicacao em regioes já lesionadas, e resistente a agua e permeavel ao ar. Hipoalergenico e nao citotoxico. Nao oclusivo. Secagem Rapida. A versao do aplicador Swab (lollypop), com espuma na sua extremidade, e mais facil de utilizar na auto aplicacao feita pelos pacientes portadores de ostomias e feridas drenantes. Embalagem 28 ml.	12 unidades	3M	R\$ 260,00
141.	COLCHONETE PARA MACA - Construida em espuma com 50mm, espuma D23, revestido em Napa lavavel e soldada, Dimensoes (180 X 60 X 5)cm. Cor preto. Obedecendo ao padrao Bbs.	20 unidades	ZEDAMED	R\$ 109,00
145.	CREME DE UREIA - (substancia ativa) e indicado como hidratante, emoliente e queratolitico no tratamento da pele seca e aspera, hiperqueratoses, ictioses, eczemas e calosidades em areas espessadas como maos, cotovelos, joelhos e pes.	20 unidades	VENCESLAU FARMA	R\$ 85,00
146.	CUBA PARA ASSEPSIA - redonda inox 304. Medidas 9 x 4,5 cm, com capacidade para 250 ml. Esterilizao: podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves apos limpeza e secagem.	10 unidades	FAMI	R\$ 22,00
151.	CURATIVO HIDROCOLOIDE - DuoDerm CGF Esteril 10cm x 10cm (UND) ConvaTec. camada interna que se gelifica em contato com o exsudato da ferida, promovendo um ambiente umido para o tratamento do ferimento por estimular o aumento do tecido de granulacao e epitelizacao e da sintese de colageno, estimulando o surgimento precoce de mais macrofagos no leito da ferida e a cicatrizaçao por completo. Curativo embalado individualmente em embalagem esteril. Produto com validade. Registro ANVISA.	50 unidades	CASEX	R\$ 17,00
152.	CURETA DE CERUME - em baioneta. Instrumentos cirurgico nao articulado nao cortante. Utilizada para extracao de cerume. Produzido em aco inoxidavel com extra tratamento contra oxidacao. Instrumental padrao, qualidade e acabamento impecavel. Dimensao 2 x 15 x 2cm.	05 unidades	RHOSE	R\$ 96,00
160.	ESPUMA COM IBUPROFENO - Poliuretano absorvente que contem 0,5 mg/cm2 de ibuprofeno homogeneamente distribuido por toda a matriz da espuma. Não adesivo e indicado para uma ampla gama de feridas com exsudacao baixa a intensa.	50 unidades	COLOPLAST	R\$ 240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor unitário registrado
165.	ESFIGMOMANOMETRO PARA OBESO - Esfigmomanometro Aneroide Para Obeso Adulto. Manometro de alta precisao com tecnologia japonesa; Bracadeira com manguito em PVC (Circunferencia de 35 ate 51 cm); Bracadeira GRANDE em NYLON com fecho de VELCRO na cor azul marinho. Conteudo da Embalagem: - 01 Manometro 0 - 300 mmHg; 01 Bracadeira; 01 Valvula de deflacao; - 01 Pera; - 01 Estojo para viagem. Verificado e aprovado pelo INMETRO.	20 conjuntos	BIC	R\$ 218,00
166.	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE INF - Tamanho INFANTIL Nylon com Fecho Velcro. COMPOSICAO: Bracadeira: Confeccionada em tecido nylon resistente para melhor limpeza e desinfeccao com sistema de fecho em velcro; Manguito e tubos: Fabricados em PVC, testados pelo Controle de Qualidade CBEMED; Manometro: Com escala de 0 a 300 mmHg com anel de proteção aferido pelo Controle de Qualidade CBEMED e com selo de verificacao inicial individual pelo INMETRO; Pera Insufladora: Fabricada em PVC, com acabamento liso para melhor desinfeccao e anel com acabamento cromado; Valvula: Precisa e exclusiva em metal cromado facilitando o uso e protegida contra vazamentos de ar; Embalagem: Individual, acompanha bolsa em couvin exclusiva, acondicionado em caixa de papelao. Cor preta.	10 unidades	BIC	R\$ 195,00
172.	MANGUITO APARELHO PRESSAO - Arterial compativel com o Monitor Cardiaco ALFAMED VITA 400e.	05 unidades	ALFAMED	R\$ 330,00
173.	MALETA MEDICAMENTOS - Maleta em PVC Cor branca. 02 bandejas articuladas. Medidas: 34,0cm comprimento 17,0cm altura 19,5cm fundo (largura).	10 unidades	EMIFRAN	R\$ 149,00
200.	PERNEIRA P/ MESA GINECOLOGICA - Porta coxa, injetado de alta qualidade, confortavel, anatomico, com alma de aluminio. Suporte para pernas (perneiras) com aste de ferro, cromadas. Suporte adicional para adaptacao em mesas, com estrutura em madeira (MDF). Cor da capa da perneira preto.	10 pares	SALUTEM	R\$ 235,00
204.	SERINGA DESC. 3ML - Luer Slip 3ml. Esteril, uso unico, transparente, atoxica, com bico que garanta conexoes seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visivel. Flange com formato anatomico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superficie plana. Embolo com ramificacoes em sua base para facilitar a aplicacao sem deslize dos dedos. Embolo deslizavel, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retencao de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permite a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, data de validade e numero de registro no Ministerio da Saude. Oferece melhor leitura na dosagem atraves de stopper reto e mais fino. Embolo reto nao se desprende do cilindro devido ao anel de retencao. Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave. Cilindro transparente e com escala nitida. Flange com desenho que facilita a adaptacao dos dedos durante a aplicacao ou aspiracao.	15000 unidades	DESCARPACK	R\$ 0,19

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

3.1. A Prefeitura Municipal adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. O valor não poderá ser alterado durante o período contratual, devendo estar nele incluído, qualquer eventualidade que possa ocorrer inclusive o transporte dos materiais até o local de entrega, salvo alteração devidamente comprovada, devendo vir acompanhada de documentos. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (Cinco) dias úteis.

4.2. É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento de materiais, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

5. DAS NOTAS FISCAIS E PAGAMENTO:

5.1. Apresentar junto aos produtos entregues Nota Fiscal, emitida de acordo com o descrito na solicitação de compra – Ordem de Fornecimento.

5.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente, em até 20 (Vinte) dias, após a apresentação das respectivas Notas Fiscais na Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, REFERENTE AOS PRODUTOS ADQUIRIDOS.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

5.4. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

5.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento dos materiais estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço.

5.6. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados da Lei Orçamentária n.º 2.582 de 11 de Novembro de 2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas ou a ele provisionados, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO

7.1 - O Compromisso de fornecimento será efetivado mediante a emissão da autorização emitido pelo Setor de Compras do Município e sua entrega ao CONTRATADO, para que sejam adotados os seguintes procedimentos:

a) Não será admitida a entrega de produtos pelo fornecedor, nem seu recebimento, sem que previamente tenha sido relatado pelo Setor de Compras do Município os produtos e suas quantidades através da emissão da Ordem de Fornecimento.

b) A retificação ou cancelamento total ou parcial da Ordem de Fornecimento será autorizado pelo Setor de Compras Municipal de Saúde ou por quem ela delegar.

c) Os prazos de entrega contar-se-ão a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Fornecimento (OF).

d) O fornecedor só poderá entregar os produtos dentro do prazo de validade, obedecendo as Normas e registros dos Órgãos Competentes.

e) A existência de descontos registrados e do presente Contrato de Compromisso de Fornecimento não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e ao Sistema de Registro de Preços.

f) A empresa licitante deverá obedecer a todas as condições especificadas neste edital. O não atendimento a esta condição caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o licitante classificado em 1º (Primeiro) lugar às penalidades previstas na Cláusula 15 deste Edital. Ocorrendo essa hipótese, a Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG convocará os licitantes remanescentes.

g) Não alterar em hipótese alguma o valor da proposta, devendo estar nela incluída qualquer eventualidade que possa ocorrer, inclusive o transporte dos produtos, até o local de entrega.

h) A empresa licitante deverá fornecer os produtos às suas custas (impostos, taxas, fretes e demais encargos), mediante a "ORDEM DE FORNECIMENTO" emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município, e responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais.

i) Os produtos cotados deverão ser de ótima procedência e serão inspecionados pelo Secretário de Saúde/Vigilância Sanitária e/ou por quem ele delegar, os quais deverão conter o Registro Obrigatório.

8. DO PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL

8.1. A empresa terá o prazo de 20 (Vinte) dias, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, para entrega da(s) mercadorias(s) licitada(s), na Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Rua Inácio da Costa Rezende, n.º 87, Centro, neste município de Cachoeira de Minas/MG. Os materiais serão entregues de forma gradativa, de acordo com a necessidade deste Órgão, com controle feito pelo Encarregado do Setor de Compras.

9. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata terá validade por 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura.

10. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Esta Ata será divulgada no portal da Internet através do site www.cachoeirademinas.mg.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

10.2. Após sua assinatura e publicação inicial, os preços registrados serão publicados trimestralmente, conforme o disposto no art. 15, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11. DO FORO:

11.1. As questões decorrentes desta Ata não solucionadas na esfera administrativa serão dirimidas no Foro da Comarca de Cachoeira de Minas/MG, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, lavrou-se o presente instrumento e o fornecedor registrado, em 02 (Duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, após lido e achado conforme é assinado por seus representantes legais.

Cachoeira de Minas, 28 de Setembro de 2.020.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Otávio Sancho Vilela
CIRURGICA SANTA RITA LTDA

Testemunhas1: _____ CPF/RG: _____

Testemunhas2: _____ CPF/RG: _____